

Portaria nº 3589/2019-DAF/cgp, de 24/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/497168;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 04/11 a 03/12/2019, a fim de realizar serviços de retaguarda de habilitação no referido município.

NOME	MATRICULA
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3590/2019-DAF/cgp, de 24/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/517516;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 28/10 a 31/10/2019, a fim de realizar vistoria pedagógica e predial para credenciamento de empresas capacitadoras, no referido município.

NOME	MATRICULA
Marcelo Anderson Luz da Silva	57190694 /1
Luisa Lobato da Silva	57198055 /1
Edson Alves Barbosa	57176551 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3591/2019-DAF/cgp, de 24/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/458707;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé Miri, no período de 04/11 a 03/12/2019, a fim de realizar retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Dina Cruz da Silva	54193788 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 489374

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO**CONTRATO: 41-2019-FISP- Exercício: 2019**

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, na condição de participante, através da Ata de Registro de Preços nº 014, 015 e 016/2018, relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 005/2018.

Valor Total: R\$ 81.015,23 (oitenta e um mil, quinze reais e vinte e três centavos) para aquisição de ar condicionados e R\$ 14.013,75 (quatorze mil, treze reais e setenta e cinco centavos) para instalação dos referidos equipamentos, dando um total de R\$ 95.028,75 (noventa e cinco mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 21/10/2019, Vigência: 21/10/2019 à 20/10/2020.

Valor : R\$ 81.015,23 - Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563 - Adequação de Unidades do CBMPA -Natureza: 449052 -Fonte: 0341 - Valor: R\$ 14.013,52 - Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264

- Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública Natureza: 339039 - Fonte: 0141 Contratada: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, com sede Av. Brasil nº 1.200W, andar 1, sala 04 - Bairro Jardim Acácia - Tangará da Serra /MT, CEP: 78.300-000, CNPJ: 12.358.170/0001-2, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, QUÉSIA DOURADO SILVA - WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.

Protocolo: 489582**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2019/383: Data: 02.10.2019**

Origem: FISP Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 9.000 BTUS
Rp 59346 a 59349

Descrição: EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, 9.000 BTUS
Rp 59350 a 59353

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES - Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 489418**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2019/384: Data: 02.10.2019**

Origem: FISP Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS
Rp 59382 a 59391

Descrição: EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS
Rp 59392 a 59401

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES - Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 489420**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2019/382: Data: 02.10.2019**

Origem: FISP Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
Rp 59296 a 59299

Descrição: EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS
Rp 59300 a 59303

Descrição: CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS
Rp 59304 a 59318

Descrição: EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS
Rp 59319 a 59333

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES - Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 489414

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 931/2019-CGP/SUSIPE****Belém, 25 de outubro de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 809/2019-CGP/SUSIPE, de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33993 de 25/09/2019, referente ao Processo nº 5230/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 810/2019-CGP/SUSIPE, de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33993 de 25/09/2019, referente ao Processo nº 5231/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 489081**PORTARIA Nº 902 /2019-CGP/SUSIPE****Belém, 21 de outubro de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4936/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar os fatos narrados no memo. nº 215/2019-CPJA/SUSIPE, datado de 28/01/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Autarquia; e a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor PAULO RONALDO DOS SANTOS NEVES, a fim de apurar a suposta falta de comprometimento e não atendimento das chamadas efetuadas por esta Corretiva;